

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº de 2017
(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a situação atual após o contencioso entre a OMC e o Brasil sobre a política industrial nacional, incluindo aí a Lei de Informática.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de realização de audiência pública para discutir a situação atual após o contencioso entre a OMC e o Brasil sobre a política industrial nacional, incluindo aí a Lei de Informática.

Para tanto, sugiro sejam convidados para participar da audiência:

- **Sr. Maximiliano Salvadore Martinhão** - Secretário de Política de Informática do MCTIC;

- **Sr. Benito Paret** - Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro — TI RIO;

- **Sr. Humberto Barbato** - Presidente da ABINEE;

- **Sr. Manoel Augusto Cardoso da Fonseca** -Corregedor do MDIC e ex-Secretário de Política de Informática do MCTI;

- **Daniela Arruda Benjamin** - Chefe da Divisão de Contenciosos Comerciais do Ministério das Relações Exteriores — MRE;

- **Alex Queiroz Pereira** - Capitão de Mar e Guerra da Marinha do Brasil;

- **Aderico Visconte Pardi Mattioli** - Assessor para Assuntos Institucionais do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército;

- **Luiz Fernando Vianna** - Vice-Presidente da ABIPTI, Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação, e Presidente do Instituto Lactes;

- **Sérgio Paulo Gallindo** - Presidente-Executivo da BRASSCOM, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

JUSTIFICATIVA

Em dezembro passado, realizamos uma proveitosa audiência pública para tratar do contencioso entre a Organização Mundial do Comércio (OMC), mediante pedido da União Européia, Japão, EUA, entre outros países, iniciou um dos maiores e mais estratégicos processos de disputa contra o Brasil.

Como sabemos, trata-se de um questionamento geral sobre a multifacetada política industrial brasileira, em particular nos setores com maior valor agregado, como o automobilístico e o das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Os governos nacionais, todos, possuem políticas específicas para atender a demanda das populações residentes nos territórios por eles administrados por produtos industrializados. Nos últimos anos, o governo brasileiro combina a liberalização das importações, com incentivos ao desenvolvimento tecnológico a setores específicos da economia nacional.

Apesar da existência da dimensão redução de custos de produção, a atual política industrial brasileira não pode ser classificada como protecionista ou anti-concorrencial, pois, ao exigir aumento no investimento em

Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), não produz queda do custo total de produção das empresas beneficiadas.

Caso os analistas e juízes da OMC concluam que a política industrial brasileira é apenas uma forma de protecionismo da indústria brasileira contra a concorrência internacional, os setores mais sensíveis aos investimentos em CT&I, como o de TIC, perderão densidade ou poderão mesmo deixar de existir.

Sabedores da natureza estratégica do tema para o desenvolvimento da economia do século XXI em nosso país e passados alguns meses após o primeiro debate, faz-se necessário novo debate para avaliar as ações do governo no sentido de readequar as políticas públicas para o setor, razão pela qual requeiro a realização de audiência pública, com ampla divulgação entre os setores interessados e o conjunto da sociedade.

Sala das Sessões, em de abril de 2017.

CELSO PANSERA
Deputado Federal
PMDB/RJ